

GRENDENE S.A

Companhia Aberta

CNPJ Nº 89.850.341/0001-60

NIRE Nº 23300021118-CE

ATA DA 69ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2011.

1. DATA, HORA, LOCAL:

Dia 04 de abril de 2011, às 09:30 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. PRESENÇA:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas, de Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Karen Itahashi Lenz.

3. PUBLICAÇÕES:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2011.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e nos jornais O Povo e Valor Econômico, no dia 25 de fevereiro de 2011.

4. MESA:

Presidente – **Renato Ochman**

Secretário – **Gelson Luis Rostirolla**

5. ORDEM DO DIA: Apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia;
3. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES:

1. Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 3º, do mesmo artigo.
2. Aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

3. Aprovada por unanimidade, a destinação do Lucro Líquido do exercício no montante de **R\$312.889.879,09** (trezentos e doze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos), considerando: (+) R\$280.852,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para o Plano de Opções (Stock Options); (+) R\$10.620.996,97 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) referente efeito recálculo depreciação vida útil do imobilizado; (-) R\$174.371.101,68 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos) de Reserva de incentivos fiscais da Controladora; (-) R\$2.222.660,12 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos) de Reserva de incentivos fiscais da controlada MHL Calçados Ltda; (-) R\$6.925.938,87 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) para Reserva Legal; f) (+) R\$1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais) relativa à reversão da reserva de lucros a realizar nos estoques; (-) R\$1.509.000,00 (um milhão, quinhentos e nove mil reais) relativa à constituição da reserva de lucros a realizar nos estoques; e, (-) R\$18.043.427,39 (dezoito milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) que ficará na conta de reserva de lucros retidos, resultando assim o valor dos dividendos para a distribuição o montante de (=)R\$121.737.600,00 (cento e vinte e um milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); deduzindo os valores já antecipados de: (-) R\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) em 02/06/10, (-) R\$12.028.800,00 (doze milhões, vinte e oito mil e oitocentos reais) em 02/09/10 e (-) R\$36.086.400,00 (trinta e seis milhões, oitenta e seis mil e quatrocentos reais) antecipado em 08/12/10, ficando o **saldo disponível para distribuição o montante de R\$51.122.400,00** (cinquenta e um milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$ 0,17 por ação. **Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 26/04/2011**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **11/04/2011 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 12/04/2011**, na BM&FBOVESPA.
4. Aprovada por unanimidade, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2011, na importância de até R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) e os da Diretoria R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.
5. Aprovada por unanimidade, a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2012, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso:
- a) Em votação em separado, por indicação dos acionistas minoritários, representando 12,83% do capital votante em circulação, como membro efetivo, o Sr. **Antonio Ranha da Silva**, brasileiro, separado, contador, residente e domiciliado na Rua Humaitá, 334 Apto 1001, Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade CRC/RJ nº 075150/0-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.063.367-00, e como membro suplente, o Sr. João Luiz Moreira de Mascarenhas Braga, brasileiro, solteiro, engenheiro, com escritório Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 Torre IV, 7º andar, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 2.056.518 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.097.131-91

- b) Por aprovação da unanimidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, representando 74,882% do capital votante, foram eleitos, **como membros efetivos**, os Srs.: **Bolívar Charneski**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Av. Guapore,55, apto.202 Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP nº 90470-230 e **Fernando Luis Cardoso Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.724.914-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.879.848-04, residente e domiciliado na Av. Albert Einstein,463, Jardim Leonor, CEP nº 05652-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **como membros suplentes** os Srs.: **Valter Bianchi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6021246027-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.571.230-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 229 – apto.41, centro, na Cidade de Farroupilha, RS, CEP nº 95180-000 e **Karl Franz Bühler**, suíço, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Desembargador Amorim Lima 212, apto 81, Jardim Guedala, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP nº. 05613-030, inscrito no RNE W689123-0 e CPF nº 817.820.478-91.

5.1 - Aprovada, sem emendas ou ressalvas, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive à aqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal fazer jus a uma remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5.2 - Observações Gerais e Encerramento:

(i) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art.30, § 5º do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos Termos de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que se refere o regulamento de Listagem do novo Mercado e, consultados anteriormente, declaram que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que têm interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei das S.A. e com a Instrução CVM nº 367/02.

(i.i) Abstiveram-se de votar os acionistas Pólo.Norte Fundo de Investimento Multin, Pólo Fundo de Investimento em Ações, Vinson Fund LLC, CSHG Verde Máster Fundo de Investimento Multimercado, CSHG Verde Equity Máster Fundo de Invesimentos em Ações, GREEN HG Fund LLC quantos aos item 1,2 e3;da ordem do dia ; Royce Value Trust, INC. Royce International Smaller Companies Fund itens 1 e 3 ; IShares III Public Limited Company item 1.

7. DOCUMENTOS: Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: Alexandre G. Bartelle Participações S.A., Verona Negócios e Participações S.A., Grendene Negócios S.A., Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, todos representados por sua procuradora **Carolina Serra**; Virginia Retirement System; Emerging Markets International Fund; State Street Emerging Markets; USAA Emerging Markets Fund; CIBC Emerging Markets Fund; The Pension Reserves Investment Management Board; Imperial Emerging Economies Pool; The TBC Private Trust; American Airlines, Inc.Master Fixed Benefit Trust; Royce Value Trust, INC.; State Of California Public Employees

Retirement System; College Retirement Equities Fund; Teacher Retirement System Of Texas; Royce International Smaller Companies Fund; Emerging Markets Equity Fund; Vanguard FTSE All-World EX-US Small-Cap Index Fund; The Master Trust Bank Of Japan, Ltd. Ishares III Public Limited Company; Norges Bank; Vanguard Total International Stock Index Fund, Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado; Polo Fundo de Investimento em Ações; Vinson Fund LLC, todos representados pelo seu procurador **George Washington Tenório Marcelino**; Green HG Fund. LLC, CSHG Verde Equity Master Fundo de Investimento em Ações e CSHG Verde Master Fundo de Investimento Multimercado, todos representados pela sua procuradora **Lucila Prazeres da Silva**; e os acionistas Renato Ochman, Gelson Luis Rostirolla, Emílio Fernandes de Moraes Neto e Marcos Aurélio Strada.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 04 de abril de 2011.

Renato Ochman
Presidente

Gelson Luis Rostirolla
Secretário

Sylvia Cynara dos S.R.P. de Carvalho
Advogada OAB/CE nº 8.042
CPF/CIC nº 658.727.546-04